

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ
MAUÁ - ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

DECRETO Nº 1 335, DE 19 DE ABRIL DE 1 974

Nomeia a Comissão Municipal
do Mobral

AMAURY FIORAVANTI, PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÁ, usando -
das atribuições que lhe são conferidas por lei, visando o fiel cumpri-
mento da Lei Federal nº 5.379, de 15 de dezembro de 1 967, nos termos
da Lei Municipal nº 1 166, de 23 de novembro de 1 970, D E C R E T A:

Artigo 1º - A Comissão Municipal do Mobral de Mauá, a -
partir da presente data, será constituída dos seguintes membros:

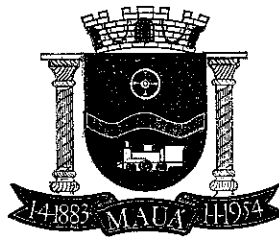
- I - Presidente: CLÓVIS VOLPI
- II - Secretário Executivo: AIDÊ BONFIN DE OLIVEIRA
- III - Encarregado da Área Financeira: OLÉCIO PADOVANI
- IV - Encarregado de Mobilização: JOSÉ CARLOS PEREIRA
- V - Encarregado de Apoio: MARIA LÚCIA CHINCHIO
- VI - Encarregado da Área Pedagógica: MARTA RITA JURCOVICE
COSTA.
- VII - Encarregado da Supervisão Global: ABIGAIL DE LOURDES
FIORAVANTI.

Artigo 2º - Os membros da Comissão Municipal do Mobral /
de Mauá, constituída pelo artigo 1º do presente decreto, observarão,
no desempenho de suas atribuições, o regulamento anexo ao Decreto nº
900, de 03 de fevereiro de 1 971.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mauá, em 19 de abril de 1 974.
20º da Emancipação Político-Administrativa do Município

- segue fls. 2 -



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ
MAUÁ — ESTADO DE SÃO PAULO — BRASIL

DECRETO Nº 1 335, DE 19 DE ABRIL DE 1 974 - Fls. 2 -

Prefeitura Municipal de Mauá, em 19 de abril de 1 974.
20ª da Emancipação Político-Administrativa do Município.

ANAURY FIORAVANTI
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria e publicado na mesma data por edital afixado no local de costume e arquivado no Cartório do Registro Civil e Anexos da Comarca de Mauá, nos termos do parágrafo 4º, artigo 55, do Decreto-Lei Complementar nº 09, de 31 de dezembro de 1 969. - - - - -

Respondendo pela Secretaria

meb/